



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação por compra direta de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura para prestação de serviço de hospedagem de site e e-mails, a fim de atender as necessidades de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Itapevi, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência é o documento em que o requisitante esclarece as especificações necessárias, descrevendo a definição do objeto e os demais elementos imprescindíveis à sua perfeita contratação e execução. Ele vislumbra o quanto é necessário e urgente o objeto deste Termo de Referência, pois os itens apresentados, servirão de apoio para uma melhor entrega de trabalhos e ajudará a Prefeitura Municipal de Itapevi, de uma forma uniforme, possibilitando a continuidade dos serviços prestados aos cidadãos mantendo-os mais práticos e seguros.

3. JUSTIFICATIVA

Após analisar o mercado em busca de uma empresa para os serviços descritos no estudo e no termo de referência, chegamos à conclusão de que realizar a contratação através de compra direta é a escolha mais adequada para o cenário atual da Prefeitura Municipal de Itapevi. Vale ressaltar que foi protocolada a requisição nº 07/2023 com o objetivo de contratar uma empresa especializada em infraestrutura como serviço (IaaS) e hospedagem de sistemas em nuvem pública, abrangendo a definição da arquitetura de software e infraestrutura, instalação, migração, configuração e suporte técnico.

Embora o processo tenha sido registrado através do pregão nº 14/2024, foi necessário revogá-lo pelo Departamento de Tecnologia da Informação para ajustar o Termo de Referência, visando tornar o processo mais vantajoso e eficaz para nossa Municipalidade. Diante disso, identificamos a necessidade de realizar em caráter emergencial o processo de compra direta afim de concluir os estudos que visam uma contratação mais eficiente, sem abrir mão da comodidade, segurança e eficiência dos serviços hospedados em nuvem.

Salientamos que em optar pela referida modalidade estamos optando por manter o atual serviço, sendo assim estaremos garantindo a continuidade dos serviços sem impactos como indisponibilidade do site da Prefeitura, que inclui todos os serviços web (Ouvidoria, Plano Diretor, Licitações, Fazenda), e-mail (750 contas registradas) e programas online (sistemas intranet da Prefeitura).

Sendo assim concluímos que as estratégias adotadas nos permitiu buscar ativamente a melhor solução para atender às demandas da contratação, garantindo transparência e eficiência no processo.



4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução da despesa proveniente do presente Termo de Referência correrão à conta de recursos alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Itapevi, para Secretaria de Administração e Tecnologia.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá manter a disponibilidade dos serviços em pelo menos 25%, bem como deverá realizar a migração das contas de e-mails cadastradas atualmente mantendo o backup dos e-mails recebidos, enviados, arquivados afim de não gerar transtornos aos munícipes e servidores.

A CONTRATADA deverá manter ativo o serviço de envio e recebimento de e-mails durante todo o processo de implantação e backup.

7. NATUREZA DOS SERVIÇOS

O objeto desta contratação, trata na sua totalidade, a prestação de serviços de natureza continuada, no fornecimento da hospedagem do site e-mails, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades, sendo evidente ainda, a necessidade do pleno funcionamento da solução para a sustentação dos serviços e atividades tecnológicas deste órgão.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA emitirá um único boleto anual com vencimento para 11/07/2024 o qual dará direito de uso dos serviços contratados até 11/07/2025, podendo ser interrompido a qualquer momento oportuno a esta municipalidade, proporcionando a este Departamento de Tecnologia tempo hábil para iniciarmos a nova licitação nos moldes da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

8.2. As Notas Fiscais/Faturas estarão disponíveis, à CONTRATANTE, após o pagamento do boleto emitido;

8.3. O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da CONTRATADA, deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Tecnologia.

8.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço contratado consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, a ser exercido pelo Departamento de



Tecnologia da Informação, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

8.7. A Secretaria de Administração e Tecnologia será responsável pela gestão e fiscalização do contrato oriundo deste processo licitatório.

9. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

9.1. Os recursos e seus respectivos quantitativos, foram definidos e calculados com base nas métricas da utilização atual.

9.2. Tabela 1 - Serviços e Recursos Computacionais:

It.	QTDE.	Un	DISCRIMINAÇÃO
1	1	UN	- Hospedagem em servidor FTP;
2	5	UN	- 5 IPs Dedicados;
3	16	UN	- CPU 16 Núcleos com 2.1GHZ, (aceita Virtualização)
4	1	srv	- 30 GB de Memória DDR3.
5	1	UN	- Espaço de disco de 1T SSD;
6	1	UN	- 25 TB de Transferência/Mês;
7	1	srv	- Contas de E-mail no limite do servidor;
8	1	UN	- Banco de dados MYSQL Ilimitado;
9	1	UN	- Painel de controle PhpMyAdmin X cPanel;
10	1	UN	- Suporte on-line ou via fone ao usuário dentro do horário comercial;
11	1	UN	- Backup diário da base de dados do site;
12	1	srv	- Acesso ao painel de controle dos meios de senha;
13	1	srv	- Atualização ilimitado por site FTP;
14	1	srv	- Garantia e UPTIME 99%;
15	1	srv	- Webmail Corporativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonard, 8 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.adm.gabinete@itapevi.sp.gov.br

16	1	srv	- Servidor POP/SMTP;
17	1	srv	- Suporte Técnico do servidor integrado com tempo de resposta em até 24Hr.
18	1	srv	Backup e migração das contas de e-mails existentes

Tabela 1 - Serviços e recursos computacionais

10. DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

10.1 A solução apresentada deverá oferecer, no mínimo, todas as características técnicas conforme definidas neste item e ao decorrer do Termo de Referência;

10.3 Para a contratação, deverão ser consideradas as quantidades descritas na Tabela 1 - Serviços e Recursos Computacionais, do subitem 9.2, do Termo de Referência;

10.4 As características técnicas e definições a seguir, referem-se aos itens da Tabela 1 - Serviços e Recursos Computacionais, do subitem 9.2:

11. PRAZO:

30.1. O presente objeto terá a execução imediata ao pagamento do boleto emitido, sendo que a garantia de execução do serviço será de 12 (DOZE) meses, contados a partir de 11/07/2024, podendo ser interrompido pela CONTRATANTE a qualquer momento sem ônus para ambas as partes.

30.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (DOZE) meses, podendo ser reajustados após este período se em termos.

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária Municipal de Administração e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonard, 8 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.adm.gabinete@itapevi.sp.gov.br

MODELO DE PROPOSTA

Compra Direta

Razão Social da Licitante:

CNPJ, Endereço

Número ASN:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

Dados Bancários: Nº Do Banco, Agência, Conta Corrente

E-mail:

Telefone:

It.	QTDE.	Un	DISCRIMINAÇÃO
1	1	UN	- Hospedagem em servidor FTP;
2	5	UN	- 5 IPs Dedicados;
3	16	UN	- CPU 16 Núcleos com 2.1GHZ, (aceita Virtualização)
4	1	srv	- 30 GB de Memória DDR3.
5	1	UN	- Espaço de disco de 1T SSD;
6	1	UN	- 25 TB de Transferência/Mês;
7	1	srv	- Contas de E-mail no limite do servidor;
8	1	UN	- Banco de dados MYSQL Ilimitado;
9	1	UN	- Painel de controle PhpMyAdmin X cPanel;
10	1	UN	- Suporte on-line ou via fone ao usuário dentro do horário comercial;
11	1	UN	- Backup diário da base de dados do site;
12	1	srv	- Acesso ao painel de controle dos meios de senha;
13	1	srv	- Atualização ilimitado por site FTP;
14	1	srv	- Garantia e UPTIME 99%;
15	1	srv	- Webmail Corporativo;
16	1	srv	- Servidor POP/SMTP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonard, 8 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.adm.gabinete@itapevi.sp.gov.br

17	1	srv	- Suporte Técnico do servidor integrado com tempo de resposta em até 24Hr.
18	1	srv	Backup e migração das contas de e-mails existentes

1. DECLARAMOS que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.
2. Não serão admitidas proposições que sugiram cancelamentos, retificações de preços, acréscimos ou alterações nas condições estipuladas neste edital.
3. Prevalecerá o valor por extenso da proposta quando houver divergência entre o valor mencionado e o apresentado em algarismos, devendo ser emitido na proposta o valor global.
4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
5. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
6. Prazo de Execução: 12 meses de acordo com o Termo de Referência.
7. Nenhum item poderá ter valor superior ao constante do Anexo, Estimativa de Mercado, Preço Máximo de Aceitabilidade.
8. A condição de pagamento: de acordo com o Edital.

✍